



CONSELHO GERAL	Ano letivo: 2019/2020	
	Data: 09/06/2020	Sala: 28
Ata n.º 4 em Minuta	Hora: 18:30h	Presidente: Ana Paula Rodrigues

Nos termos e para os efeitos do artigo 34º, do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas a ata e as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento a ata em minuta:

**Ordem de trabalhos:**

**Ponto 1** - Aprovação da ata da reunião anterior.

**Ponto 2** – Aprovação do relatório de contas de gerência.

**Ponto 3** – Informações.

**Ponto 4** - Outros assuntos e deliberações.

**Ponto 1 - Aprovação da ata da reunião anterior:**

- Foi aprovada a ata da reunião do dia 05 de dezembro de 2019 por todos os elementos do Conselho Geral, com direito a voto, que estiveram presentes na referida reunião.

**Ponto 2 – Aprovação do relatório de contas de gerência.**

- Esteve presente a Coordenadora Técnica dos Serviços Administrativos do Agrupamento com o objetivo de prestar informações e esclarecimentos pontuais acerca do documento em discussão.
- Foi aprovado o documento por todos os elementos do Conselho Geral, com direito a voto, que estiveram presentes.

**Ponto 3 – Informações.**

- **Provas e Exames** - Decorrente no estatuído no Decreto-Lei n.º 14-G/2020 de 13 de abril (Estabelece as medidas excecionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.), artigo 6.º (avaliação externa) é cancelada a realização das provas de aferição, dos 2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade; das provas finais do ensino básico, no final do 9.º ano de escolaridade e das provas a nível de escola, realizadas como provas finais do ensino básico.

No entanto, e ainda de acordo com aquele normativo, as Provas de Equivalência à Frequência mantêm-se para os alunos que se encontrem em modalidade de ensino doméstico, para conclusão do ensino básico. O nosso Agrupamento recebeu a inscrição de um aluno para conclusão do 2.º ciclo do ensino básico. Uma vez que as Provas Finais do 9.º ano foram canceladas, bem como a obrigatoriedade da realização das Provas de Escola, como requisito para conclusão do ensino básico, apenas é considerada avaliação interna.

Assim, cumpre às escolas a elaboração de Provas de Equivalência à Frequência, para os alunos que, no final do ano, não estejam em condições de aprovação e possam concluir o ensino básico. Para os alunos, que usufruem de Medidas Seletivas, caso, também, tenham necessidade de realizar prova de equivalência à frequência, às disciplinas de português e/ou matemática, para conclusão do ensino básico, foi constituída uma equipa de docentes para elaborar as Provas de Escola. Neste contexto, chama-se a atenção dos Pais e Encarregados de Educação para as informações e procedimentos relativos às Provas de Equivalência à Frequência de 2º e 3.º ciclos, bem como às Provas Finais de Escola, de acordo com a legislação em vigor (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho; Despacho Normativo n.º 3-A/2020, de 5 de março e Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho. Brevemente estarão disponíveis para consulta no *site* do Agrupamento.

- **Plano de E@D – Plataforma EscolaON** - Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia deu início à Prática Letiva Não Presencial na segunda-feira, dia 16 de março, imediatamente a seguir à

interrupção da prática letiva presencial; dando cumprimento à operacionalização do Plano de Ação do Ensino à Distância do Agrupamento (E@D), o Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia não optou pela exclusividade de utilização de nenhuma plataforma predefinida por sentir que, na generalidade, todas são incompletas no que diz respeito à capacidade de reproduzir toda a Vida da Escola no que concerne às diferentes questões pedagógicas, ao modelo pedagógico em desenvolvimento e ao processo de aprendizagem. Optou-se por implementar um Sistema de Aprendizagem global, no qual a Plataforma é a Escola, que reproduz todos os serviços e processos pedagógicos e administrativos, pretendendo manter-se a sua utilização na fase posterior a esta situação de Ensino a Distância na qual nos encontramos. Neste contexto, o Agrupamento de Escolas foi convidado a integrar um Projeto **EscolaOn**, designado **Plataforma EscolaON**. Na **EscolaON** são integradas todas as ferramentas utilizadas pelos docentes do Agrupamento, através de hiperligações, integra sistema de videoconferência próprio, podendo trabalhar-se em modo *on-line* e em modo *offline*, estando toda a estrutura alojada no servidor do Agrupamento, no cumprimento das mais rigorosas regras de RGPD (Regulamento Geral da Proteção de Dados). A **EscolaON** facultava-nos a possibilidade de manter as valências de todas as ferramentas já utilizadas na comunidade, garante a valorização de ferramentas da *Web 2.0*, no que concerne ao reforço da implementação de mecanismos de prática colaborativa no Agrupamento, numa lógica de reprodução de processos de aprendizagem em rede, valorizando o sentido de pertença, este garantido pela construção do sistema através da participação da comunidade educativa.

- Foram realizados horários para os alunos ajustando-se e respeitando o Cronograma do #Estudoemcasa, nomeadamente porque se considera que não sendo o horário, todo o horário dos docentes da turma, fixo em momentos síncronos (de 30 minutos) se pode salvaguardar a viabilidade de os alunos poderem assistir a sessões do #Estudoemcasa sempre que o desejem e o seu horário de trabalho autónomo o permita, sempre em articulação com os vários agentes educativos.
- Foram providenciados equipamento tecnológicos aos alunos, em estrita colaboração com as Juntas de Freguesia nossas parceiras, bem como com o movimento Reciclar para Aprender, por forma a que os alunos se capacitassem tecnologicamente, tanto quanto possível. Nos casos pontuais em eu isso não aconteceu em tempo útil, o Agrupamento, em parceria com as Juntas de Freguesia, providenciou materiais escritos que fizeram chegar aos alunos.

#### **Ponto 4 - Outros assuntos e deliberações.**

- O Conselho Geral procedeu à apreciação e respetiva aprovação dos critérios de seleção de alunos participantes no **Projeto Erasmus+ Ação-Chave 2**. Esta proposta foi ratificada por todos os elementos presentes com direito a voto.
- O Conselho Geral foi ainda chamado a pronunciar-se sobre os critérios de seleção dos docentes participantes no **Projeto Erasmus+ Ação – Chave 2**. Esta proposta foi ratificada por todos os elementos presentes com direito a voto.
- A Diretora informou os presentes que o Contrato de Autonomia do Agrupamento termina este ano letivo, havendo a possibilidade de o mesmo poder ser substituído pelo Plano de Inovação. Aguarda-se, pois, por mais informações provenientes da tutela.
- A Rede Escolar do nosso Agrupamento já se encontra definida. A concretização do número de turmas está dependente do número de transições de alunos.
- Foi ainda aprovado por unanimidade o pedido de autorização de gozo de férias da Diretora, de 5 dias, entre os dias 22 e 26 de junho.
- A Diretora informou que no âmbito da Municipalização da Educação tem-se procedido à participação em reuniões com o Município de Peniche e a DGeTE, com vista à aplicação do Despacho n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, com efeitos a partir de 1 de setembro próximo.
- A Diretora informou ainda que chegou ao Agrupamento o Relatório Técnico proveniente da DGeTE sobre as obras que deverão ocorrer no Pavilhão Gimnodesportivo e intervenção no edifício central

(teto) em que se refere e se valida o estado comprometedor do mesmo e para urgência e necessidade da concretização de obras.

- O Agrupamento também sinalizou o Refeitório e a necessidade de uma intervenção profunda na cozinha (piso); foram identificadas infiltrações devido à humidade, bem como a oxidação das juntas do edifício central. Para tal, foram pedidos orçamentos.
- Foi ainda reforçada a necessidade da retirada de amianto nesta escola, pois cerca de 2806m<sup>3</sup> foram validados para serem retirados.
- Projeto Erasmus+ KA1 – as mobilidades a Praga e à Grécia foram adiadas para o próximo ano letivo.
- Aos alunos inscritos para a viagem projetada para Madrid e não realizada, devido ao contexto da pandemia Covid-19, já se procedeu ao reembolso do valor estabelecido.
- A Diretora agradeceu publicamente aos funcionários que se encontram a trabalhar, os quais para além de procederem às limpezas necessárias para a manutenção do edifício, também se voluntariaram para procederem a pinturas e outras tarefas de requalificação, por exemplo, nos espaços exteriores, anteriormente solicitados pelos alunos, em assembleias de turmas.

Esta ata em minuta foi aprovada, oralmente, por unanimidade, no término da reunião ocorrida em 09 de junho de 2020.

A Presidente do Conselho Geral:

*Ana Paula Rodrigues*